

**Portaria nº 0016 /2020**

**Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.**

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**Resolve :**

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA LARA , portadora do CPF nº 836.067.696-87, esteve vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao período 25/06/1990 a 26/03/1991 perfazendo 272 ( duzentos e setenta e dois ) dias equivalentes a 09 meses e 02 dias da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , em 01 página, na data de 21/09/2009.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 20 de maio de 2020.*



**CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO**  
*Diretor Superintendente do IPREMBE*